



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo-AL

APROVADO

Por 13 x 0

EM 13/02/20

Sumário
Presidente

INDICAÇÃO Nº 17/2020

Referência: Rateio de 60% FUNDEF

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, para solicitar que promova o rateio de 60% do FUNDEF com os profissionais da educação da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

É inquestionável a importância da educação, como um dos pilares do desenvolvimento de qualquer município.

O rateio dos recursos oriundos do precatório do FUNDEF com os profissionais da educação do município, será um ato de valorização, reconhecimento, e, sobretudo, refletirá na qualidade de ensino ofertados aos nossos estudantes.

Nesse sentido, resta-nos contar com a excelentíssima colaboração de nossos pares a fim de que a indicação seja aprovada.

E que cópia desta indicação seja remetida à Secretária Municipal de Educação.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2020.


Jefferson Alexandre Cavalcante

Vereador - PPL


Maria Patrícia Pinto Santos

Vereadora - PSDB